



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 552, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** dos servidores públicos abaixo mencionados:

1. **MAYLE JUNIO DE OLIVEIRA CARVALHO**, inscrito no CPF/MF 036.995.131-06, do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde I (CC-06), da Secretaria Municipal da Saúde;

2. **EDINAR MIRANDA DE BRITO**, inscrita no CPF/MF 013.653.333-70, do cargo de Assessor Executivo Nível V (ASD-VII), da Secretaria Municipal da Administração;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA